



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 339/16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
6033/15, de 04/12/2015, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

RESOLVE:

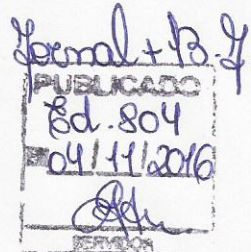
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea “b”, Artigo 2º, combinado com Inciso III, Artigo 3º, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período determinado que se segue:

Contratado	Cargo	Período
Nathália Vieira de Lima	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Valéria Rocha da Matta	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Verônica Rodrigues de Barros	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Patrícia Felício dos Santos Klen	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Patrícia de Souza	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Lorrane da Silva Bezerra	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Gilmara de Souza Correia	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Karina Fortunato Pacheco	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Priscila Abreu Poubel da Silva	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Flor de Liz Boguea Gomes	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Priscila da Silva Emmerick	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Jaqueline Rodrigues Mafort	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016
Vanesa Segundo de Mello	Monitor de Transporte Escolar	01/01/2016 a 31/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM